

Autógrafo N° 115/2024
Projeto de Lei N° 302/2024
Mensagem de Lei N° 608/2024
Autoria: Poder Executivo Municipal

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento vigente e Dá Outras Providência”.

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei. Decreta a seguinte:

LEI

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a Abrir Crédito Especial por *Superávit* Financeiro ao orçamento vigente no valor de **R\$ 115.608,55** (cento e quinze mil seiscientos e oito reais e cinquenta e cinco centavos), a fim de proceder com devolução de saldo de repasse feito por meio do **Termo de Convênio nº 287/PGE-2021** e com Contrapartida do Município, proveniente de rendimentos bancários e saldos orçamentários, para posterior prestação de contas.

Art. 2º O presente crédito será coberto na forma do §1º, I do artigo 43 da lei 4.320/64, sendo:

I. O valor de **R\$ 115.421,49** (cento e quinze mil quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e nove centavos) oriundo de *superávit* financeiro apurado ao final do exercício – Convênio nº 287/PGE-2021.

II. O valor de **R\$ 187,06** (cento e oitenta e sete reais e seis centavos) oriundo de *superávit* financeiro apurado ao final do exercício - Contrapartida do Município.

Parágrafo único. O detalhamento do crédito previsto neste artigo conterà como fonte de recurso, conforme disposto no anexo único.

Prefeitura de Buritis
Procuradoria Geral do Município
Rec 15110124 hs: 09:28
Ass. Graziele M. C.



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Art. 3º Fica incluída na Unidade Gestora do Município de Buritis/RO, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2024.

Art. 4º Fica o executivo autorizado a criar e suplementar ficha se necessário for para a finalização da prestação de contas do convênio.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos quinze dias do mês
de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.



Moisés Paulo da Costa
Presidente da CMB

ANEXO ÚNICO AO PROJETO DE LEI Nº /2024
DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ESPECIAIS

02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.1008 - GESTÃO DE PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA
15.452.1008.1236.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS
PARA PROMOVER A IMP. DE ILUMINAÇÃO DE LED E VIAS PÚBLICAS
TERMO DE CONVÊNIO Nº 287/PGE-2021.

Saldo do Órgão Concedente

Categoria de Despesa	Valores
FICHA – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 115.421,49

Saldo do Órgão Convenente

Categoria de Despesa	Valores
FICHA – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 187,06

TOTAL R\$ 115.608,55

Gabinete da Presidência, aos quinze dia do mês
de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Moisés Paulo da Costa
Presidente da CMB